

PORTARIA Nº 193/2023 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3507, de 15/02/23

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			Período de Gozo	Alterada para
15605	Ana Karina Silva	26/02/2020 à 25/02/2021	01/02/2023 à 02/03/2023	30/01/2023 à 28/02/2023
396	Claudia dos Santos Dourado Guimaraes	05/04/2021 à 04/04/2022	01/03/2023 à 15/03/2023	17/04/2023 à 01/05/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral